



NOTA: Convocação de Candidatos do CADASTRO RESERVA – Processos Seletivos SAMU 192:

Considerando que os Processos Seletivos do SAMU 192 possuíam uma abrangência regional;

Considerando que, atualmente, os Processos Seletivos do SAMU 192 possuem abrangência estadual;

Considerando a existência de vagas para contratação imediata nos municípios da Grande Vitória;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva ativo nas localidades de Domingos Martins, Brejetuba, Ibatiba, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Afonso Cláudio, Serra, Guarapari, Fundão, Vila Velha, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Vitória, Cariacica para os cargos de Motorista Socorrista, Técnico em Enfermagem Socorrista e Enfermeiro Socorrista;

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (SAMU 192) resolve:

Oportunizar, por ordem cronológica e classificatória, aos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de abrangência regional, o seguimento às demais etapas que antecedem a contratação (avaliação pela medicina do trabalho), para integrar o posto de trabalho de abrangência estadual, que será realizada da seguinte forma:

Contato telefônico e e-mail do setor administrativo do SAMU 192 informando sobre a convocação e demais informações.

Ao aceitar dar seguimento às demais etapas, o candidato estará ocupando o posto de trabalho disponível no ato da convocação, podendo ser remanejado conforme necessidade do serviço.

Caso o candidato decline no ato da convocação, o mesmo permanecerá no Cadastro de Reserva Regional originário, obedecendo as regras do respectivo edital.

A convocação se dará conforme disponibilidade de vagas e necessidade do serviço.

Vitória, 30 de janeiro 2020

Comissão de Processos Seletivos SAMU 192